

**PORTARIA N.º 355/2013**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, da Lei nº 806 de 04 de novembro de 2011, que trata das Gratificações,

**RESOLVE:**


Art. 1º - Tirar o (a) Senhor (a) Wagner de Barros Melo, portador da cédula de identidade nº 5878987 SSP-PE, CPF nº 050.082.064-35, da Comissão de Licitação como Membro, perdendo a gratificação de membro da Comissão de Licitação, a partir desta data.

Art. 2º - Transferir do Servidor citado no Art. 1º para a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, a partir desta data.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de Abril de 2013.

  
Ronaldo Ferreira de Melo.  
Prefeito.

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 30 de Abril de 2013.

\_\_\_\_\_  
Secretário de Administração

